

PORTARIA Nº 354, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Prorrogar a localização provisória da servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS TAVARES MEDEIROS na Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Miguel Seabra Fagundes da Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 04101.047304/2022-45/TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a localização provisória, com fulcro no artigo 42, da Resolução n.º 035/2018-TJ, da servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS TAVARES MEDEIROS, Oficial de Justiça, matrícula n.º 163.167-5, na Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Miguel Seabra Fagundes da Comarca de Natal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a 01/11/2022, porquanto corresponde ao término dos efeitos da Portaria n.º 344/2021-TJ, de 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz Auxiliar da Presidência